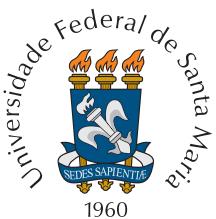


UFSM

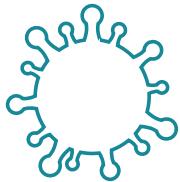


MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA
DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



SANTA MARIA
AGOSTO 2021
4^a VERSÃO



ELABORAÇÃO:

**Centro de Operações de Emergência em
Saúde para Educação - COVID 19 - UFSM
(COE-E UFSM)**



PROJETO GRÁFICO:

**Subdivisão de Divulgação e Eventos
da Pró-Reitoria de Extensão**





APRESENTAÇÃO

Em 11 de março de 2020, a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou pandemia pelo vírus SARS-CoV-2, que causa a COVID-19 ou doença do novo coronavírus.

Para infecções confirmadas, há relatos de pessoas com sintomas leves e outras com sintomas muito graves, chegando ao óbito. Os sintomas mais comuns incluem manifestações respiratórias (coriza, tosse, dificuldade para respirar), febre, dor de garganta, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, perda de olfato e paladar. O vírus é transmitido por secreções respiratórias e salivares. Estudo divulgado pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos aponta que a taxa de transmissão do coronavírus é de 2,79, ou seja, uma pessoa infectada infecta outras três caso não sejam aplicadas medidas comportamentais para contenção da transmissão.

Apesar de não haver uma previsão de retorno das atividades presenciais, suspensas em 16/03/2020, a UFSM vem trabalhando para que esse retorno futuro se dê de forma segura para toda a comunidade acadêmica e colaboradores. Esse Manual de Biossegurança é fruto desse trabalho e visa normatizar as atividades essenciais que seguem funcionando, as atividades presenciais esporádicas, as condutas dos colaboradores terceirizados, assim como orientar aos moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU), que continua em funcionamento.

O manual está dividido em orientações aos gestores, para que esses possam organizar a infraestrutura e materiais necessários para o funcionamento seguro dos setores dos quais são responsáveis; e orientações aos indivíduos da comunidade acadêmica, para que possam se proteger e proteger aos demais. O manual poderá ser atualizado de acordo com o curso da pandemia e publicação de novas evidências ou recomendações governamentais.

S U M Á R I O

ORIENTAÇÕES AOS GESTORES **5**

ORIENTAÇÕES AOS INDIVÍDUOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA **09**

Antes de sair de casa **12**

No caminho e no transporte público **12**

Ao chegar na UFSM **12**

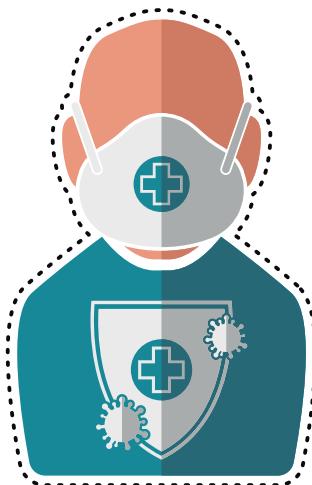
Ao chegar a seu prédio de destino **12**

Durante alimentação **13**

Nos banheiros **13**

Ao usar aparelhos eletrônicos de uso comum **13**

Ao voltar para casa **13**





ORIENTAÇÕES AOS GESTORES

1. Afastar das atividades presenciais, por tempo mínimo de 14 dias, os membros da comunidade acadêmica e colaboradores confirmados para COVID-19, que coabitem com pessoas sintomáticas ou infectadas, e ainda seus contatantes próximos na UFSM*, que deverão ser testados através de teste RT-qPCR** caso apresentem sintomas. Casos confirmados só poderão retornar a presencialidade após decorridos, no mínimo 14 dias do início da sintomatologia. Casos suspeitos ou que coabitem com pessoas suspeitas deverão ser afastadas por 14 dias ou até que se tenha o resultado conclusivo da investigação;
2. Comunicar imediatamente ao COE-E UFSM (Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação – COVID 19 – UFSM) a existência de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, de acordo com a IN 04/2021 da CBio ou IN que venha a substituí-la (coe@ufsm.br);
3. As Comissões de Biossegurança Setoriais, compostas de servidores da própria Unidade, devem deliberar sobre as especificidades de cada unidade não contempladas por este manual. Deve-se, ainda, observar as determinações da Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul SES/SEDUC/RS No 01/2021 e suas complementares;
4. Na entrada dos prédios, devem ser afixados cartazes informativos elaborados por esta comissão acerca da sintomatologia da Covid-19 e contendo orientação para buscar o Centro de referência de seu município para Covid-19 (ver contatos na página 14).
5. Sempre que possível, os prédios da Universidade devem optar por uma única entrada de forma a controlar o fluxo de pessoas, a fim de garantir que o teto de ocupação não seja ultrapassado, bem como para facilitar a realização do protocolo de acesso (IN 01/2021 do COE-E UFSM);

*Considera-se como contatante próximo aquele que mantiver contato próximo e continuado no mesmo ambiente fechado (sala, dormitório, veículo de trabalho, entre outros) com um caso confirmado por RT-qPCR ou Teste de antígeno, sem uso de respirador N95, PFF2 ou KN95, em período superior a 15 minutos, durante o período que corresponde a 2 dias antes do início dos sintomas até o isolamento ou afastamento do caso confirmado.

**do inglês Real-Time Reverse-Transcription Polymerase Chain Reaction, que significa amplificação de ácidos nucleicos por reação de transcrição reversa, seguida de reação em cadeia da polimerase em tempo real.

6. Garantir adequada comunicação visual quanto às medidas de prevenção à Covid-19 através da afixação de cartazes de orientação confeccionados pela instituição.

7. Todos os servidores devem ser orientados a realizar a busca ativa de pessoas com sintomas respiratórios diariamente. Casos suspeitos não poderão permanecer na instituição para aula/ trabalho, podendo ficar temporariamente nas salas/espaços de isolamento, onde poderão ligar para o Centro de referência de seu município para Covid-19 (ver contatos na página 14). Opcionalmente, pode-se buscar a rede privada para atendimento;

8. Disponibilizar álcool 70% (em gel ou glicerinado) em locais estratégicos e de fácil acesso, estimulando o seu uso de forma ativa;

9. A fim de garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas, deve-se estabelecer o teto de ocupação nos ambientes compartilhados e elevadores, indicado por meio de cartazes, tanto na porta, quanto no interior dos respectivos ambientes. Ressalva se faz aos ambientes de alimentação, onde a distância mínima deverá ser de 2 m por requerer a remoção da máscara*;

10. Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de indivíduos antes do retorno das atividades presenciais, demarcando o solo para isso, a fim de resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações (salvo situações de emergência, que requeiram abandono de área, onde as orientações de saídas de emergência devem prevalecer);

11. Nos banheiros coletivos, disponibilizar pia com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel descartável ou álcool 70% (em gel ou glicerinado). É vetado o uso de toalhas de pano ou secadores automáticos sem sistema UV-C para secagem das mãos. Afixar cartazes com orientações sobre a lavagem das mãos, próximas às pias, e solicitando que feche a tampa do vaso sanitário para puxar a descarga, pois isso evita a disseminação de aerossóis e contaminação. Tais cartazes foram confeccionados pela instituição;

12. Manter ambientes arejados com portas e janelas abertas. Priorizar o uso de ventiladores e evitar o uso de aparelhos de ar condicionado que não promovam a renovação do ar. Exceção se aplica a locais onde o uso dos condicionadores de

*Como sugestão do cálculo do teto da ocupação, pode-se utilizar as seguintes metodologias: a) dividindo-se a área total do ambiente por 2,25; ou b) reduzindo-se a capacidade de ocupação máxima a 50%. Após essas duas metodologias, deve-se escolher o menor número obtido e, ainda, deve-se arredondar o valor para baixo.

ar seja indispensável (ex: locais com equipamentos que exijam temperatura controlada). Nesse caso é indicada a manutenção periódica e limpeza de filtros e dutos;

13. Interditar bebedouros no qual possa ocorrer o contato da boca com o equipamento;

14. A limpeza e desinfecção de espaços físicos e de objetos de uso comum deverá seguir os critérios mínimos: I- Realizar a limpeza dos ambientes com água e sabão e a desinfecção com hipoclorito de sódio 0,5% diariamente; II - Higienizar com maior frequência superfícies de toque recorrente, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, etc. Mais detalhes constam na IN 02/2021 do COE-E UFSM. Caberá às Comissões de Biossegurança setoriais o treinamento dos colaboradores da limpeza se esse for necessário para atender às especificidades;

15. O uso de elevadores deverá ser desestimulado, preferencialmente deixando-os para pessoas com dificuldade de locomoção e respeitando o teto de ocupação (cartazes devem ser afixados dentro e fora do elevador). Orientar que os usuários evitem conversas, mantenham o distanciamento de 1,5m, e higienizem as mãos assim que saírem do elevador;

16. Servidores do grupo de risco deverão seguir as orientações da Pró-reitoria de gestão de pessoas (PROGEP), que publica mensalmente notas informativas sobre a declaração da situação do servidor:

(<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/>)

17. Deverá ser priorizada a realização de reuniões e eventos à distância, através de recursos online;

18. Operacionalizar a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual (EPI) para as atividades práticas, conforme características e necessidades próprias (consultar Comissão de Biossegurança Setorial);

19. Escalonar os horários de entrada e saída das aulas, ampliar os horários de funcionamento das bibliotecas e restaurantes universitários (quando de seu retorno), a fim de evitar aglomerações;

20. Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, formaturas, dentre outras;

21. É importante que, os servidores, alunos e prestadores de serviços acessem o

Manual de Biossegurança, as Instruções normativas e demais materiais produzidos sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do SARS-CoV-2, com ênfase no correto uso de máscaras, adequada higienização de mãos e objetos, manutenção do distanciamento seguro e ventilação dos ambientes. A instituição já providenciou a confecção de cartazes, cards e vídeos de orientação divulgados através das redes sociais, site da UFSM e do CTE (Coordenadoria de Tecnologia Educacional) e envio de e-mails.





ORIENTAÇÕES AOS INDIVÍDUOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA

1. Pessoas que apresentem dois ou mais possíveis sintomas de Covid-19, tais como: sensação febril ou febre, mesmo que relatada, calafrios, tosse, dor de garganta, coriza, espirro, lacrimatejo ocular, dificuldade respiratória, dor de cabeça, dores no corpo, dores articulares, alteração ou perda de olfato ou paladar, náusea, vômitos, diarreia e/ou cansaço excessivo – ou que convivam com pessoas sintomáticas – não devem acessar os campi da UFSM. Ressalta-se que, em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em idosos, devem-se considerar também critérios específicos de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência;
2. Pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19, ou ainda que coabitem com um paciente suspeito ou confirmado, deverão informar imediatamente sua chefia imediata, no caso de servidor, ou a coordenação, no caso de discente, para que proceda ao afastamento do referido indivíduo e dos contatantes próximos na UFSM. Mais detalhes estão disponíveis na IN 04/2021 ou IN que venha a substitui-la;
3. Todas as pessoas deverão higienizar as mãos através de lavagem de mãos ou do uso de álcool 70% (em gel ou glicerinado) ao chegarem no seu setor, sempre que parecerem sujas, ou ainda sempre que tocarem em superfícies tocadas por outras pessoas. Lembre-se de higienizar as mãos antes da alimentação, antes e após manipular a máscara;
4. O uso de máscara nos campi da UFSM é obrigatório enquanto durar a pandemia da Covid-19. O uso correto da máscara é fundamental para que possamos evitar nossa contaminação e também a disseminação do vírus SARS-CoV-2. Observe o seguinte para garantir que a máscara que você está usando garanta a proteção adequada:

- Certifique-se que a máscara está bem ajustada ao seu rosto. Não devem existir lacunas/espacos entre a máscara e o nariz, bochechas e queixo. Use máscaras que possuam clip nasal, pois elas permitem melhor ajuste ao nariz e evitam que o ar vaze pela parte superior da máscara;
- Use máscaras com três camadas, assim suas gotículas respiratórias não escapam e também é mais difícil que gotículas externas entrem.
- Se sua máscara for de pano, troque-a a cada 3 horas ou quando estiver umedecida.

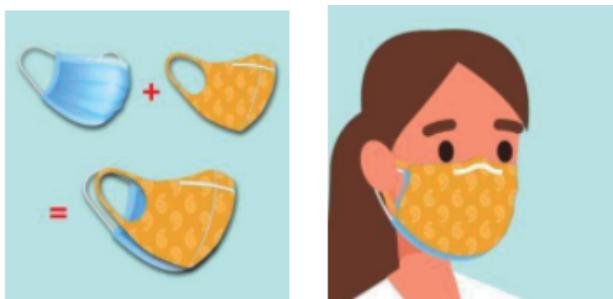
cida antes deste período. Coloque a máscara usada numa sacola ou envelope até chegar em casa e proceder com a higienização.



Fonte: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/your-health/effective-masks.html>

O Centro de Controle e prevenção de doenças (CDC/EUA) realizaram um estudo e demonstraram maior eficácia quando as máscaras são usadas da seguinte forma:

a) Aumente o número de camadas de proteção usando uma máscara de pano tripla ou 2 máscaras sobrepostas, sejam elas duas máscaras de tecido OU uma cirúrgica sob uma de tecido. Nesse último caso, a máscara de pano deverá empurrar as pontas da máscara descartável contra seu rosto;



b) Uma máscara cirúrgica com o elástico amarrado para melhorar o ajuste ao rosto;



c) Uso de máscara PFF-2, N95 ou KN95 SEM válvula.



O COE-E UFSM recomenda fortemente que estas novas recomendações sejam seguidas. Deve-se ressaltar que, mesmo usando máscara, deve-se manter o distanciamento mínimo obrigatório, higienizar as mãos com frequência e garantir boa ventilação. E lembre-se de higienizar as mãos antes e após manipular sua máscara;

5. Vacine-se contra a gripe, segundo orientações das autoridades sanitárias, para facilitar a diferenciação do diagnóstico de COVID-19 e reduzir a possibilidade de sinais clínicos de gripe como tosse e febre;

6. A vacinação da Comunidade acadêmica para a Covid-19 seguirá o Plano Nacional de Imunização e é de responsabilidade do município;

7. Nas portarias, os agentes de portaria desempenham o papel de fiscalizar o uso adequado de máscaras, orientar a higienização das mãos pelos indivíduos ao entrarem no prédio, e de orientar que não ingressem na instituição indivíduos com possíveis sintomas de Covid-19, seguindo a IN 01/2021 do COE-E UFSM. Nos demais ambientes, TODOS os servidores e discentes são responsáveis por realizarem busca ativa de casos suspeitos, assim como auxiliarem na fiscalização de seus pares e demais usuários da UFSM. Casos em desacordo podem ser denunciados às Comissões de biossegurança setoriais e, se houver reincidência, à ouvidoria da UFSM;

Quando a minha máscara e meu comportamento protegem você e a sua máscara e seu comportamento me protegem, tenho o direito e o dever de solicitar que você siga as normas de biossegurança estabelecidas. Ao usuário que chegar num ambiente em que há pessoas em desacordo com as normas, reserva-se o direito de não permanecer naquele ambiente.



ANTES DE SAIR DE CASA

- Certifique-se de estar levando apenas o material necessário;
- Vista sua máscara;
- Lembre-se de carregar consigo: álcool em gel 70%, máscaras extras para trocar durante o dia, embalagem para acondicionar máscaras de pano usadas, e garrafa de água individual.



NO CAMINHO E NO TRANSPORTE PÚBLICO

- Use sua máscara;
- Mantenha o distanciamento recomendado (1,5 m);
- Evite tocar o rosto sem higienizar as mãos;
- Evite de fazer o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou sistema de bilhetagem eletrônica;
- Higienize as mãos antes de entrar e ao sair do ônibus;
- Solicite que as janelas fiquem abertas para o ar circular dentro do ônibus.



AO CHEGAR NA UFSM

- Não faça aglomerações;
- Respeite o distanciamento (1,5 m com máscara);
- Não toque pessoas e coisas desnecessariamente;
- Encaminhe-se diretamente ao local de sua atividade acadêmica;
- Não compartilhe objetos pessoais.



AO CHEGAR A SEU PRÉDIO DE DESTINO

- Respeite o protocolo de acesso de seu prédio, normatizado pela IN 01/2021 do COE-E UFSM e de acordo com a deliberação das Comissões setoriais;
- Dirija-se diretamente para seu local de atividade;
- Respeite as normas específicas do local e os cartazes de orientação.
- Cada usuário ficará responsável pela higienização da sua estação de trabalho. Deve ser realizada higienização de mesas, teclados, mouses e telefones, a cada turno, com álcool líquido 70%.



DURANTE ALIMENTAÇÃO

- Mantenha distanciamento de 2 metros entre outras pessoas;
- Tire sua máscara somente para comer e acondicione em embalagem própria para posterior lavagem. Instale outra máscara limpa imediatamente após o fim da refeição;
- Não compartilhe talheres, louças ou alimentos;
- Higienize as mãos lavando com água e sabão ou álcool 70% (em gel ou glicerinado) antes da refeição e também antes e após manipular sua máscara.



NOS BANHEIROS

- Higienize as mãos lavando com água e sabão ou álcool 70% ao entrar e antes de sair;
- Não utilize toalhas de tecido;
- Acione a descarga com a tampa do vaso sanitário abaixada para evitar a disseminação de aerossóis.



AO USAR APARELHOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE USO COMUM

- Higienize as mãos com álcool 70% (em gel ou glicerinado) antes e após o uso de dispositivos eletrônicos e objetos de uso comum, tais como materiais de escritório;
- Higienize os dispositivos de uso comum com álcool 70% líquido antes e após o uso;
- Lembre-se de higienizar com frequência também seus celulares com álcool 70%.



AO VOLTAR PARA CASA

- Ao deixar a UFSM, higienize suas mãos com álcool 70%;
- Troque de roupas ao deixar a instituição ou ao chegar em casa;
- Eleja uma área suja logo na entrada (garagem ou lavanderia) para deixar suas roupas e calçados usados no trabalho;
- Deixe na área suja sua bolsa/mochila e pegue apenas objetos que precisará usar em casa;
- Higienize aparelho celular e demais objetos pessoais com álcool 70%;
- Tome um banho e vista uma roupa limpa;
- Higienize as mãos com álcool 70% com frequência.

OBS final: Se houver vestiário no seu setor devido à contaminação própria do ambiente de trabalho, não retorne à sua casa com o uniforme utilizado durante o serviço.

ACOMPANHE INFORMAÇÕES DA UFSM NO SITE

www.ufsm.br e redes sociais.

ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DA PANDEMIA NO OBSERVATÓRIO

<https://www.ufsm.br/coronavirus/observatorio//>

Membros da comunidade acadêmica poderão buscar ajuda nos seguintes contatos de acordo com o município do Campus:

Cachoeira do Sul: Central Covid-19 [\(51\) 3724 6060/](tel:(51)37246060) [\(51\) 3724 2086/](tel:(51)37242086) [\(55\) 99610 5477/](tel:(55)996105477) [\(55\) 99676 4505/](tel:(55)996764505) [\(51\) 99212 7886/](tel:(51)992127886) [\(51\) 99316 4647/](tel:(51)993164647) [\(51\) 99481 7196/](tel:(51)994817196) [\(51\) 98930 3309](tel:(51)989303309)

Frederico Westphalen: [\(55\) 3744 2830](tel:(55)37442830)

Palmeira das Missões: Central de Atendimento Covid-19 [\(55\)98403 8542/](tel:(55)984038542) [\(55\) 99969 4702](tel:(55)999694702)

Santa Maria: Centro de Referência Municipal Coronavírus [\(55\)3220 0390/](tel:(55)32200390) [\(55\)991289893.](tel:(55)991289893)

Moradores da CEU poderão buscar ainda atendimento médico através do Saúde da Casa [\(55\) 9 9188 0393](tel:(55)91880393)

Informações adicionais podem ser obtidas no site do COE-E <https://www.ufsm.br/coronavirus> ou através do e-mail: coe@ufsm.br